

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 001/2018

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de SERRINHA - Jarí / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
OKQ5435	SH00015236	07/11/2017	10:35:04	PRAÇA LUIZ NOGUEIRA 425	5185 / 1	156,18	195,23
ORM2838	SH00015135	15/10/2017	21:25:17	PRAÇA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OUK5298	SH00015226	03/11/2017	16:41:54	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção

Serrinha, 02 de Janeiro de 2018.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito